



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 18 de dezembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 20898/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 50/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 102/2019- Substitutiva á mensagem nº 96/2019, Projeto de Lei Complementar dispõe sobre gratificação mensal por participação em órgão consultivo de deliberação coletiva (JETONS) ao agentes público do poder Executivo e da outra providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do art. 76 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

**Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente**